

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 45 (QUARENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR14

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051457/2017-40

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a VANESSA DIAS FORTINI - GERAÇÃO ESTÁGIO LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VANESSA DIAS FORTINI - GERAÇÃO ESTÁGIO LTDA. A Integradora intermediará, junto às Organizações Concedentes a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, conforme a Cláusula Quarta, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 14/11/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 613/2017.

ASSINATURAS: JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e VANESSA DIAS FORTINI, Diretora Administrativa Financeira da VANESSA DIAS FORTINI - GERAÇÃO ESTÁGIO LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051318/2017-16

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CEIA CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CEIA CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 09/11/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 606/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **EMERSON DA SILVA SOUZA**, Sócio Diretor da CEIA CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA - ME .

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051324/2017-73

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a L.G. SANTOS VÍDEO PROMOÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e L.G. SANTOS VÍDEO PROMOÇÕES LTDA - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 13/11/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 612/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **IARA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, Sócia-Administradora da L.G. SANTOS VÍDEO PROMOÇÕES LTDA - ME.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050854/2017-02

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a INFINEUM BRASIL LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INFINEUM BRASIL LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24/10/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 595/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PETER ALENTEJANO GILBERT**, Gerente de Negócios da INFINEUM BRASIL LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050853/2017-50

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a IOCHPE MAXION S.A

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e IOCHPE MAXION S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/10/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 594/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RENATO LUIZ DA SILVA FERREIRA**, Coordenador RH da IOCHPE MAXION S.A.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.050855/2017-49

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a GESTQUAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GESTQUAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 24/10/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 596/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOÃO PAULO ALVES JANONI**, Diretor da GESTQUAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA .

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051458/2017-94

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SAN TIAGO DANTAS QUENTAL ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SAN TIAGO DANTAS QUENTAL ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/11/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 6142017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FRANCISCO CLEMENTINO DE SAN TIAGO DANTAS QUENTAL**, Sócio Gerente da SAN TIAGO DANTAS QUENTAL ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051323/2017-29

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a N. O. S. NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LT

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e N. O. S. NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LT, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/11/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 6112017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MILTON CEZAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA**, Diretor do N. O. S. NEURO ORTHOPAEDICS SURGERIES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LT.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051322/2017-84

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CAFÉ FARAÓ LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CAFÉ FARAÓ LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/11/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 6102017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ADRIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Sócia Proprietária do CAFÉ FARAÓ LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.051321/2017-30

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/11/2017

RESOLUÇÕES: CEP N.º 6092017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MARIA HELENA G. P. ZOCKUN**, Diretora de Pesquisa da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051320/2017-95

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SIEMENS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SIEMENS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/11/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 608/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **SHEILA HARDOIM DA SILVEIRA**, Analista RH da SIEMENS LTDA.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051459/2017-39

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA - EPP

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA - EPP, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/11/2017

RESOLUÇÕES: CEP Nº 615/2017.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **RONALDO LEÃO GUIMARÃES**, Sócio Diretor do CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA - EPP.

Publique-se

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 60.096 de 1 de novembro de 2017.

Retificação de Portaria de Concessão de
Progressão por Mérito Profissional

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar, em parte, à Portaria nº 59.773 de 06/09/2017** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 164 de 13/09/20147, **excluindo o nome do servidor CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO, SIAPE nº 310340.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14628-5208 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.457 de 11 de janeiro de 2018.

Retificação de Portaria de Concessão
de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar, em parte, a Portaria nº 58.949 de 02/06/2017** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 125 de 17/07/2017, **alterando vigência de 14/03/2017 para 14/03/2014 e incluir o efeito financeiro em 10/04/2017 do(a) servidor(a) Arnaldo de Sá Geraldo, matrícula SIAPE nº 1852656, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1852656	ARNALDO DE SÁ GERALDO	técnico em agropecuária	D	2	3	14/03/2014	10/04/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15219-2750 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.458 de 11 de janeiro de 2018.

Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar, em parte, a Portaria nº 59.512 de 08/08/2017** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 142 de 09/08/2017, **alterando Classe Padrão de 14 para 15** do(a) servidor(a) Maria do Rosário de Sousa Amâncio, matrícula **SIAPE nº 312130, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
312130	Maria do Rosário de Sousa Amâncio	Auxiliar de Enfermagem	C	14	15	08/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15218-7962 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.620 de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001997/2018-63,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **ALINE EMERIM PINNA**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, matrícula SIAPE nº 1956556, a partir de 02/02/2018, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15391-5084 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.621 de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.02011/2018-15,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** a pedido o período de férias de 21/02/2018 a 06/04/2018, do servidor **CARLOS JOÃO PARADA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1127255.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15408-6088 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.634 de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.030235/2018-74,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias da servidora **ALDIRA SAMANTHA GARRIDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2250304, a partir de 31/01/2018, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15429-5735 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.658 de 5 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.085021/2018-35,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias do servidor **FÁBIO FREITAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3354274, a partir de 27/01/2018, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 15479-6799 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.659 de 5 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.040229/2018-25,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** o período de férias do servidor **BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310941, a partir de 09/01/2018, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15460-9103 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.524 de 22 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.042005/2017-77,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, a pedido, **FERNANDO FREIRE BLOISE**, Matrícula SIAPE nº 6306285, da função não gratificada de **Assessor da Pró-Reitoria de Extensão**, para o qual foi designado através da Portaria nº 58.426, de 31/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15335-9683 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.609 de 29 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.000915/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar, a partir de 09/01/2018, BRUNO DANTAS FARIA AFFONSO**, Matrícula SIAPE nº 2837399, como substituto eventual do cargo de direção de **Chefe da Auditoria Técnica, do Conselho de Curadores - Código CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 52.934, de 10/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15363-111 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.610 de 29 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.000915/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar VINICIUS GOULART FONTES**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE n.º 1856024, como **Substituto Eventual do Chefe da Auditoria Técnica, do Conselho de Curadores - Código CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15365-111 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.611 de 29 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.050966/2017-55,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear FABIO DOMINGUES WALTENBERG**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1671908, para exercer o cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Cooperação e Relações Internacionais da Superintendência de Relações Internacionais** - Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15369-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.612 de 29 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.050966/2017-55,

RESOLVE:

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

CD-4: Diretoria de Relações Internacionais.

INCLUIR:

CD-4: Coordenação de Cooperação e Relações Internacionais, da Superintendência de Relações Internacionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15370-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.613 de 29 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.001116/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 01/02/2018, **EDSON LOURENÇO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º2337676, para exercer a função gratificada de **Chefe do Setor de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 15362-7195 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.618 de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Filosofia - Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020135/2018-30.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CARLOS DIOGENES CORTES TOURINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2569052, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia - Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15410-5975 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.619 de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Filosofia - Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020135/2018-30.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LUIS FELIPE BELLINTANI RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2159789, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia - Bacharelado**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15411-5975 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.632 de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020136/2018-84.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LUIS FELIPE BELLINTANI RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2159789, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15430-1671 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.633 de 30 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;
Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020136/2018-84.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CARLOS DIOGENES CORTES TOURINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2569052, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia - Licenciatura**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15431-1671 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.639 de 31 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002073/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 01/02/2018, **JACKSON DE OLIVEIRA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1878537, da função gratificada de **Chefe de Apoio Processual da Direção do Departamento de Administração de Pessoal, do Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-2** para o qual foi designado através da Portaria nº 55.822, de 09/03/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 15442-741 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.640 de 1 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002086/2018-53,

RESOLVE:

Art.1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 31/01/2018, **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO**, Matrícula SIAPE nº 0307179, do cargo de direção de **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-3** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 52.772, de 28/11/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 15443-6863 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.641 de 1 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.002086/2018-53,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JACKSON DE OLIVEIRA GOMES**, Assistente em Administração, código CD-3, Matrícula SIAPE nº 1878537, para exercer o cargo de direção de **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código CD-3**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 15444-6863 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.645 de 2 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.009501/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, **TÂNIA MARIA LARANJEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 7361323, da função gratificada de **Chefe da Secretaria do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-7** para a qual foi designada através da Portaria nº 47.413, de 10/08/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 14352-7749 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.657 de 5 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução n.º. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.042686/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 2321560, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Coordenador pro tempore do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu - MBA Gestão em Logística e Treinamento Corporativo, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR EM EXERCÍCIO



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 15486-8456 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.661 de 5 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.020197/2018-41;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311498, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Coordenador pro tempore** do **Programa de Pós-Graduação em Economia, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Economia, designado pela Portaria nº. 59.539 de 09/08/2017, publicada no D.O.U. de 10/08/2017. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR EM EXERCÍCIO



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15493-3347 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.662 de 5 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução n.º 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.020197/2018-41.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LUCIANO DIAS LOSEKANN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1511403, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Economia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR EM EXERCÍCIO



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15494-3347 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.663 de 5 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 498 de 30/11/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.020197/2018-41.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **DANIELLE CARUSI MACHADO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1495254, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Economia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR EM EXERCÍCIO



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15496-3347 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 60.656 de 2 de fevereiro de 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009665/2017-46.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ELIZANDRA GARCIA DA SILVA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado em 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, de 25/07/2017 e de 26/07/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 296/2017, publicado no D.O.U. de 20/12/2017, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação Física e Desportos do Instituto de Educação Física, Área de Conhecimento: Pedagogia da Educação Física Escolar, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 859766, decorrente da aposentadoria de **CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA**, Portaria nº 58.053, publicada no D.O.U. de 10/02/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 14502-5790 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 59.183 de 21 de junho de 2017.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 12635-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO
À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1693199	23069.020374/17-17 Marcelo Báfica Coelho	20.01.2017
02	2118014	23069.072545/17-85 Mauro Celso Ribeiro	30.04.2017
03	2093808	23069.043703/16-17 Susana Maria de Ornelas Quintal	18.02.2017
04	3330476	23069.052279/16-93 Vanessa Lopes Teixeira	22.02.2016

PORTARIA N.º 59.815 de 14 de setembro de 2017.

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado com senha por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 14191-8284 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12) e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2890863	23069.072374/17-94 Gustavo Cruz Ferraz	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	15.05.2016
02	1863276	23069.011097/17-43 Ricardo Pereira Gonçalves	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	04.02.2017
03	2093808	23069.042523/17-91 Susana Maria de Ornelas Quintal	ADJ-A1	C - (ADJUNTO)	01	19.02.2017
04	2084515	23069.085466/17-34 Virginia Maria de Azevedo Oliveira Knupp	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	29.01.2017

PORTARIA N.º 60.665 de 5 de fevereiro de 2018.

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando nº 04, datado de 14/12/2017, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **GERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, referente ao processo nº 23069.079290/2013-58;

RESOLVE:

Art.1º **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, designada através da Portaria nº 59.962, de 03/10/2017, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 15468-2922 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>